

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 709, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre indeferimento de requerimento de solicitação de
inscrição de OSC- Organização da Sociedade Civil no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião nº 451ª, ocorrida de forma presencial, em 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar o indeferimento de requerimento de solicitação de inscrição de OSC- Organização da Sociedade Civil neste Conselho, a saber:

a) ASSOCIAÇÃO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS CIVIL E VOLUNTÁRIOS DE SBCAMPO

JUSTIFICATIVA: Não foi identificada execução dos serviços tipificados de acordo com as legislações vigentes para inscrição neste Conselho.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2025.

São Bernardo do Campo, em 25 de setembro de 2025.

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Presidente do CMAS/SBC